



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 010/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. GALBA DE OLIVEIRA.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 0900/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença da servidora: **Galba de Oliveira**, efetiva no cargo de Professor 30 Horas, Nível "6", Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, com início em 26/03/2015 e término 08/06/2015, Conforme processo do PREVIAP n.º 002/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 26 de março de 2015.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO